

**Os sentidos das precariedades em dois
mercados nacionais de trabalho: Brasil e
Estados Unidos – uma comparação**

**Claudio Salvadori Dedecca
Wilson F. Menezes**

**Texto para Discussão. IE/UNICAMP
n. 191, abril 2011.**

ISSN 0103-9466

Os sentidos das precariedades em dois mercados nacionais de trabalho: Brasil e Estados Unidos – uma comparação ¹

Claudio Salvadori Dedecca ²

Wilson F. Menezes ³

Resumo

O Brasil e os EUA possuem os dois maiores mercados de trabalho das Américas. Ambos possuem matrizes institucionais distintas, configurações setoriais específicas, diferenças regionais internas ponderáveis, dentre outras particularidades. Este ensaio analisa as diferenças e semelhanças dos dois mercados de trabalho, com foco no trabalho assalariado do setor privado. Os resultados mostram que esses mercados apresentam principalmente semelhanças em termos de participação econômica da população, desemprego, proteção social do contrato de trabalho e incidência do emprego de baixa remuneração. Além disso, indica que, apesar não haver maiores indícios do papel da matriz institucional para a configuração de ambos os mercados, ela exerce maior influência, ao menos, na proteção dos salários dos contratos sem proteção social e da negociação coletiva, bem como na evolução dos salários e da desigualdade salarial nos dois países ao longo da década passada. Todo o estudo foi realizado a partir do uso das bases primárias de dados dos dois países, as quais foram compatibilizadas segundo as orientações das Nações Unidas e de suas instituições setoriais.

Classificação JEL J21, J31, J82.

Introdução

A comparação de dois mercados nacionais de trabalho sempre apresenta razoável dificuldade metodológica. As diferenças relativas ao processo de formação, as características das instituições existentes, as especificidades da estrutura produtiva e as particularidades regionais exigem atenção e extremos cuidados metodológicos e, por consequência, analíticos, impondo possíveis restrições às possíveis generalizações dos resultados obtidos.

(1) Este ensaio foi realizado para o projeto pesquisa de cooperação internacional *L'évolution des normes d'emploi et nouvelles formes d'inégalités: vers une comparaison des zones grises?*, que congrega pesquisadores brasileiros, americanos e europeus e que tem a preocupação de estabelecer estudos comparados entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Ensaio aceito na 23ª Conferência Anual da Society for the Advancement of Socio-Economics (SASE), Madrid, 23 a 25 de junho de 2011.

(2) Professor Titular do Instituto de Economia da Unicamp.

(3) Professor Associado da Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA.

As dificuldades se apresentam ainda mais expressivas quando a comparação envolve mercados de trabalho de economias com graus de desenvolvimento tão díspares, como a brasileira e a americana. Esta restrição leva, em geral, que tal comparação não tenha maior expressão nos estudos comparativos, que normalmente confrontam experiências com graus de desenvolvimento próximos. Ao apresentar estas observações, emerge necessariamente a inquietação sobre a razão de realizar um estudo que adota uma perspectiva que foge desta tradição.

Alguns motivos justificam a opção, cabendo menção aos principais. O primeiro decorre das duas economias terem os maiores mercados de trabalho das Américas, indicando o interesse em conhecer os aspectos comuns e aqueles que se diferenciam em termos das estruturas ocupacionais. Em 2009, a população economicamente ativa americana era de aproximadamente 154 milhões e a brasileira de 95 milhões. O segundo se relaciona ao fato de que, apesar de incorporarem estruturas institucionais tão díspares, ambos os mercados são reconhecidos por terem uma elevada flexibilidade quantitativa dos contratos de trabalho. Enquanto nos EUA são reduzidas as instituições estatais de regulação do contrato e das relações de trabalho, elas se apresentam de modo extenso na experiência brasileira. Apesar desta diferença, a elevada incidência de contratos de trabalho de baixa duração ocorre em ambos os mercados. O terceiro diz respeito à capacidade de ambas as economias dinamizarem seus mercados de trabalho quando acelera o nível de atividade econômica, produzindo-se rapidamente a redução das taxas nacionais de desemprego aberto.

Os EUA, desde os anos 90, mantiveram capacidade de geração de postos de trabalho que permitiu uma situação de baixo desemprego aberto por um período expressivo. O movimento foi rompido pela crise de 2008. Quanto ao Brasil, a recuperação econômica observada ao longo da década passada produziu uma recomposição importante do emprego formal, com importantes consequências positivas em termos de recuo da informalidade e do desemprego.

Considerando as diferenças e similitudes dos dois mercados de trabalho, um pergunta relevante se apresenta. Em uma análise comparativa, quais são os aspectos comuns e diferentes de dois mercados que apresentam capacidade de geração de empregos, mas que carregam conformações estruturais e institucionais tão díspares de estruturas ocupacionais e produtivas. O crescimento econômico com geração de emprego tem contribuído para qualificar as estruturas ocupacionais de ambos os países? Ou ao contrário, ele tem ratificado a situação de instabilidade dos contratos e

das relações de trabalho e estruturas ocupacionais com crescente expressão da baixa qualificação?

Este ensaio procurou enfrentar parte destas perguntas, buscando trazer algumas contribuições que possam ser úteis para uma compreensão da dinâmica dos dois mercados de trabalho e de suas implicações para a qualidade e estabilidade dos contratos de trabalho. Em face deste desafio, ele centra sua análise e seus argumentos no segmento ocupacional do trabalho assalariado vinculado ao setor privado. Sendo o núcleo do mercado de trabalho e segmento diretamente exposto às variações do nível de atividade econômica, ele se apresenta como referência básica e determinante das transformações e do comportamento das estruturas ocupacionais.

O estudo encontra-se organizado em cinco partes, além dessa introdução. A primeira aborda as diferenças e similitudes das estruturas institucionais dos mercados de trabalho brasileiro e americano. A segunda parte apresenta alguns aspectos gerais dos dois mercados de trabalho tais como dimensão, taxas de participação, taxas de desemprego e cobertura da proteção social, bem como a composição setorial e sindical da população ocupada. A terceira parte se ocupa da capacidade de geração de postos de trabalho precário socialmente protegido em face das respectivas dinâmicas conjunturais das duas estruturas produtivas. Na quarta parte é analisada a relação existente entre a geração de empregos e a estrutura dos salários, além de apresentar o comportamento de alguns indicadores de salários e do produto interno bruto dos dois países. A quinta parte apresenta uma análise econométrica comparativa em que algumas variáveis são consideradas como determinantes da composição salarial do trabalho socialmente não protegido no Brasil e nos Estados Unidos. Por fim, algumas conclusões são consideradas.

1 Dois mercados, duas estruturas institucionais

São substantivas as diferenças de estruturas institucionais dos dois mercados de trabalho, bem como entre suas dinâmicas. Ao longo do Século XX, o desenvolvimento das instituições de regulação dos contratos e das relações de trabalho foi fortemente influenciado pelas Convenções da Organização Internacional do Trabalho, que tenderam, desde seu início na década de 1920, a regular aspectos básicos do contrato de trabalho, como remuneração mínima, jornada de trabalho e condições básicas de salubridade e saúde do trabalho. Os países membros ao se tornarem signatários, são obrigados a estabelecerem marcos institucionais legais que

viabilizem a efetividade das determinações das convenções em seus mercados de trabalho.

Historicamente, os EUA mantiveram baixa adesão às Convenções da OIT. Atualmente, o país é signatário de 14 convenções. Quanto ao Brasil, sua adesão foi sempre mais expressiva, com a ratificação atualmente de 84 convenções. A adesão às convenções da OIT tende refletir a maior ou menor adesão de instituições públicas de regulação do contrato e das relações de trabalho.⁴

As diferenças das estruturas de regulação dos mercados de trabalho podem ser rapidamente observadas na comparação das instituições públicas de regulação neles presentes, quando se consideram as dimensões mais relevantes dos contratos de trabalho. De acordo com o Quadro 1, é reduzida a presença destas instituições na experiência americana,⁵ observando uma situação distinta para a brasileira.⁶

A presença reduzida de instituições públicas no mercado de trabalho americano é recorrentemente apontada como a principal referência para justificar a maior flexibilidade em seus contratos de trabalho, dimensão muitas vezes considerada como determinante da situação de baixo desemprego vigente no país nos anos 90 e em boa parte da década passada.⁷ No sentido inverso, a extensa presença destas instituições no mercado de trabalho brasileiro é tomada como indicador de baixa flexibilidade de seus contratos de trabalho e como determinante, ao menos durante os anos 90, dos problemas de geração de emprego e do próprio desemprego.

(4) Neste ensaio será considerado como instituições públicas de regulação, as regras e normas legais de natureza abrangente da relação de trabalho assalariado estabelecidas a partir do Estado, segundo estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho.

(5) Na edição revisada de sua obra clássica, republicada em 1993 e originalmente em 1958, *Industrial Relations Systems*, John Dunlop explicita a recorrência e particularidade da regulação pública dos contratos e das relações de trabalho nos EUA, indicando, por um lado, a importância da negociação coletiva na matriz institucional e, por outro, a perda de sua centralidade. Nas observações apresentadas, reitera a diferenciação do movimento do sistema americano em relação aos dos países europeus. Também, é possível encontrar um detalhamento, mesmo que razoavelmente desatualizado, mas de inegável importância, das diferenças das matrizes institucionais existentes tanto nos países desenvolvidos como nos em desenvolvimento. Ver Dunlop (1958).

(6) Um levantamento mais abrangente das regras e normas legais vigentes em ambos os países evidenciaria uma discrepância ainda maior em termos de regulação pública do contrato de trabalho.

(7) O documento Job Study da OCDE (1994a e 1994b) se constitui na principal referência desta vertente analítica. Ver também, FMI (2003) e Nickel (2005). Freeman (2005) apresenta um balanço e uma análise crítica sobre a vertente que associa desemprego à rigidez da matriz institucional de regulação dos contratos e das relações de trabalho.

Quadro 1
Instituições de regulação e proteção do contrato e das relações de trabalho
Brasil e Estados Unidos

	Brasil	Estados Unidos
Salário Mínimo		
Descanso Semanal Remunerado		
Remuneração dos Dias de Feriados		
Jornada Semana de Trabalho		
Hora Extra - Pagamento adicional		
Restrição ao Trabalho aos Domingos		
Férias		
Negociação Coletiva		
Organização e Representação Coletivas		
Organização no Local de Trabalho		
Indenização por Demissão sem Justa Causa		
Restrição à Demissão sem Justa Causa		
Restrição à Remuneração Diferenciada segundo Sexo		
Previdência Social Mínima		
Atendimento à Saúde Público		
Licença Maternidade		
Proteção às Condições de Saúde do Trabalho		

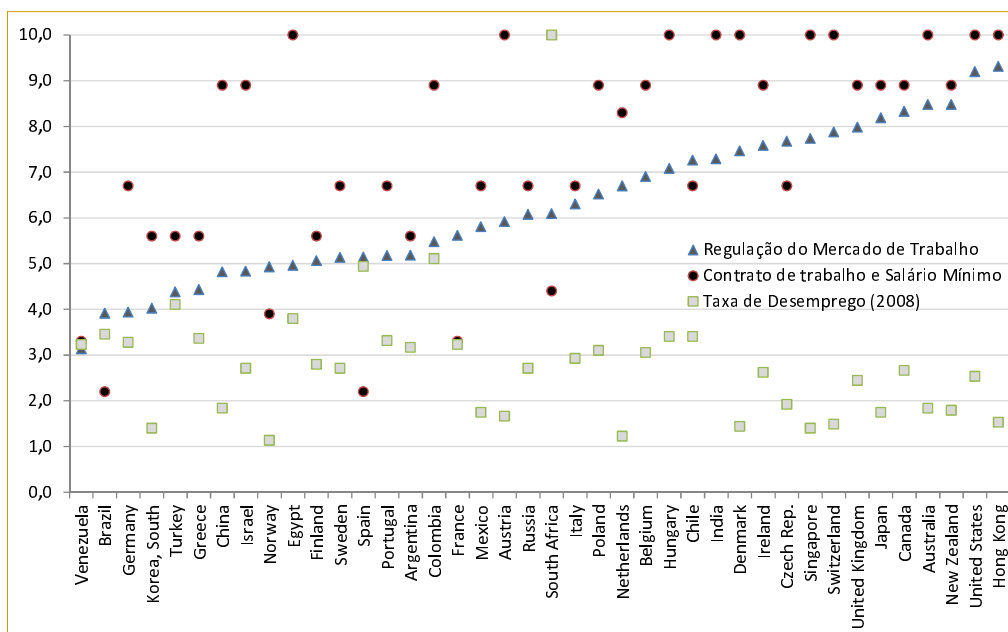
Fonte: Organização Internacional do Trabalho, ILO. Elaboração própria.

Como expressou um compositor brasileiro, Caetano Veloso, de perto ninguém é normal. Deve-se dizer que afirmações holísticas sobre as configurações do mercado de trabalho encontram dificuldades de serem justificadas quando se analisa mais minuciosamente a configuração, a dinâmica e a efetividade das instituições de regulação em cada um deles⁸. Para respaldar tal afirmação, se consolidou algumas informações sobre configuração institucional de mercados nacionais de trabalho de maior dimensão (Gráfico 1).

A referência básica para a elaboração do Gráfico 1 foram dois indicadores elaborados pelo Fraiser Institute, com o objetivo de mensurar a intensidade da estrutura institucional de regulação econômica e social presente em um conjunto de países. Os indicadores variam de 1 a 10, sendo que valores menores indicam maior regulação institucional. Os dois indicadores adotados foram àqueles relativos à regulação geral do mercado de trabalho e a regulação do contrato de trabalho e do salário mínimo. Foi incorporado o indicador de desemprego aberto segundo as orientações da OIT, compilados e disponibilizados pelo Banco Mundial, o qual foi padronizado segundo o procedimento dos dois primeiros indicadores.

(8) Freeman (2005) e Dedecca (2005).

Gráfico 1
Indicadores padronizados do mercado de trabalho, países selecionados ⁽¹⁾



(1) Valores padronizados entre 1 e 10.

Fontes: Fraser Institute <freeworld.com> (séries regulação do mercado de trabalho e contrato de trabalho e salário mínimo) e World Bank <worldbank.org> (série taxa de desemprego). Elaboração própria.

Os dados foram organizados segundo o ranking de países relativo ao indicador de regulação do mercado de trabalho. Segundo este procedimento, Brasil e EUA se encontram em pontos extremos, cabendo a primeira economia uma situação de forte regulação do mercado de trabalho e a segunda uma posição inversa. De acordo com o Fraiser Institute, o mercado de trabalho brasileiro é pouco flexível, em razão das imposições da regulação pública sobre o mercado e as relações de trabalho, enquanto o mercado americano é caracterizado por uma elevada flexibilidade. De acordo com esta perspectiva, seria de se esperar que os dois outros indicadores fossem convergentes com o ranking estabelecido pelo indicador de referência.

Tal expectativa não se comprova. O ranking dos dois outros indicadores não se reproduz quando considerados os indicadores de regulação do contrato de trabalho e do salário mínimo e de desemprego. Os resultados de uma de regressão se mostraram significativos apenas para o salário mínimo, não sendo, portanto significativa para desemprego.

As discrepâncias observadas entre os indicadores permitem tocar na questão relevante sobre a regulação pública dos dois mercados de trabalho em foco. A

construção destes rankings internacionais é de natureza normativa, como também é a síntese apresentada no Quadro 1. Isto é, se analisa a regulação institucional dos mercados de trabalho a partir das estruturas nacionais de normas e regras legais. É inegável a importância de se estabelecer conhecimento a este nível, porém é preciso considerar a real efetividade das instituições na regulação do contrato e das relações de trabalho. Em termos objetivos, pode-se dizer que a maior complexidade da matriz institucional brasileira não implica obrigatoriamente em maior regulação pública dos contratos de trabalho, vis a vis aquela exercida pela matriz americana.

Em estudo analítico e estatístico minucioso sobre o papel das instituições sobre o funcionamento do mercado de trabalho dos países desenvolvidos e de alguns do sudeste asiático, Freeman (2007) conclui favoravelmente quanto ao papel que elas exercem em termos de redução da desigualdade.⁹ Entretanto, o autor reconhece as limitações das conclusões alcançadas, devido à fragilidade da base de informações e da complexidade do quadro institucional presente em cada país e as implicações que cada um deles na regulação real dos contratos e das relações de trabalho. Alerta desta natureza havia sido já indicada na obra clássica, mencionada anteriormente, de John Dunlop (1958).

Confrontando os mercados de trabalho brasileiro e americano, pode-se afirmar que, do ponto normativo, a matriz institucional do segundo país tem menor extensão, pois regula fundamentalmente a remuneração mínima e a jornada de trabalho semanal padrão dos contratos de trabalho. Ao contrário, a matriz brasileira apresenta-se mais intensa na regulação da jornada de trabalho, ao impor determinações quanto ao descanso semanal remunerado, hora-extra e férias, por exemplo, além de garantir cobertura do contrato de trabalho no que diz respeito ao acesso à saúde, previdência social, condições de trabalho, dentre outras proteções não mencionadas no quadro.

Do ponto de vista normativo, é possível afirmar haver uma regulação pública mais abrangente na experiência brasileira. Entretanto, cabe perguntar sobre sua efetividade. Ou melhor, se a regulação formal se traduz em regulação real dos contratos e das relações de trabalho no Brasil. E, portanto, se a matriz institucional brasileira expressa uma regulação que realmente se traduz em uma estrutura ocupacional diferente daquela observada para a experiência americana, onde a presença institucional é significativamente mais reduzida.

(9) Ver também Levy (2007).

2 Aspectos gerais dos mercados de trabalho brasileiro e americano¹⁰

Como já reconhecido, os mercados de trabalho brasileiro e americano apresentam dimensões elevadas. No primeiro, mais de 150 milhões de pessoas dele participam e, no segundo, mais de 95 milhões de pessoas.

Tabela 1
Taxas de participação, de desemprego e de cobertura da proteção social segundo sexo e idade
Brasil e Estados Unidos, 2009

	10 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 54 anos	55 a 64 anos	65 ou mais	Total
Taxa de Participação								
Brasil	8,3	39,4	73,5	82,7	76,8	50,4	15,8	59,5
Homens	10,3	46,6	83,0	93,9	90,3	67,7	25,8	69,9
Mulheres	6,1	32,0	64,1	72,2	64,6	35,4	8,2	49,7
Estados Unidos	6,3	23,8	66,5	82,8	82,1	65,1	17,1	64,3
Homens	6,2	23,0	69,2	90,6	87,7	70,5	22,1	70,6
Mulheres	6,3	24,6	63,7	74,9	76,7	60,1	13,3	58,3
Participação das Mulheres na População Economicamente Ativa Total								
Brasil	36,3	39,9	43,5	45,2	44,4	37,7	29,3	43,4
Estados Unidos	49,5	50,8	47,3	45,1	47,5	47,8	44,2	46,6
Taxa de Desemprego (1)								
Brasil	21,4	26,3	17,4	8,3	4,7	3,5	2,6	9,1
Homens	18,7	21,0	13,4	5,6	3,4	3,1	2,6	6,7
Mulheres	26,2	34,3	22,6	11,5	6,4	4,2	2,4	12,1
Estados Unidos	26,3	25,6	15,8	9,4	7,5	6,7	5,8	9,2
Homens	25,9	30,5	19,0	10,8	8,7	7,6	6,6	10,8
Mulheres	26,7	20,8	12,4	7,6	6,1	5,6	4,7	7,5

Continua...

(10) Exceção feita aos indicadores quantitativos de cobertura sindical para os EUA, todos os demais foram produzidos a partir do uso direto dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD, IBGE, Brasil, e da Current Population Survey, CPS, BLS/Census Bureau, Estados Unidos. A tabulação dos resultados foi realizada a partir de variáveis elaboradas segundo os critérios propostos pela OIT para a condição de participação, ocupação e desemprego, das Nações Unidas para setor de atividade e da UNESCO para níveis educacionais. A construção destas variáveis se justificou na necessidade de comparabilidade e homogeneidade dos indicadores utilizados no estudo. Devido às diferenças de matriz institucional das políticas sociais entre os países e das relações que elas estabelecem com o mercado de trabalho, se adotou a vinculação do contrato de trabalho a sistemas público ou privado de aposentadoria como indicador de proteção social. O acesso ao sistema de saúde não pode ser considerado, por ser ele universal no Brasil e, portanto, independer de contribuição específica.

Tabela 1 – Continuação

	10 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 54 anos	55 a 64 anos	65 ou mais	Total
	Taxa de Cobertura Proteção Social (2)							
Brasil	2,0	17,7	55,9	63,0	59,8	47,7	21,7	56,5
Homens	2,0	16,5	55,2	63,7	60,9	48,4	22,3	56,5
Mulheres	1,9	20,0	56,9	62,1	58,3	46,6	20,2	56,6
Estados Unidos	5,1	2,2	17,2	43,8	51,8	52,8	29,6	44,0
Homens	5,2	2,6	18,3	43,3	52,8	52,0	30,1	44,3
Mulheres	5,0	1,9	16,1	44,5	50,6	53,6	29,0	43,7

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

(1) Definição segunda a Organização Internacional do Trabalho.

(2) Porcentagem de ocupados com contribuição para a previdência (pública ou privada).

Além da expressiva dimensão que caracterizam esses mercados de trabalho, outros aspectos lhes são comuns (Tabela 1). No segmento de idade, considerado núcleo da população economicamente ativa, de 18 a 64 anos, os mercados apresentam taxas de participação elevadas e muito próximas para ambos os sexos. Uma maior discrepância é observada para as idades mais jovens, onde a participação é mais elevada no Brasil, e para os mais idosos, que apresentam taxas mais altas nos EUA. Ademais, os dados relevam uma situação muito próxima entre os dois mercados em termos de participação da mulher com idade de 18 a 64 anos. Os dados indicam elevada incorporação da população com potencial para inserção produtiva em ambos os países.

Quanto às taxas de desemprego, são pequenas as diferenças. Mesmo considerando que a taxa de desemprego expressa uma situação de crise, enquanto a brasileira é resultado de uma fase de recuperação econômica após um longo período de dificuldades, pode-se afirmar que ambas expressam situações de restrição em termos de situação dos mercados de trabalho. Os dois países apresentam taxas de desemprego aberto elevadas para contextos comuns de restrição econômica intensa produzida pela crise internacional após 2008. Conhecidos estes indicadores gerais de participação e desocupação nos mercados de trabalho, cabe perguntar qual é a situação de proteção social em cada um deles. Do ponto de vista normativo, uma matriz institucional mais abrangente é encontrada para o Brasil, comparativamente à existente nos EUA. Contudo, os resultados apontam razoável similitude em termos de relativamente baixa proteção social entre os dois mercados.

Considerando-se a proteção de previdência social no setor privado, nota-se uma situação alarmante para ambos os mercados. A menor regulação pública nos EUA não se traduz em estímulo a relações de trabalho mais protegidas e a maior regulação no Brasil também apresenta igual resultado. Em termos efetivos, não parece que a

matriz institucional de regulação seja relevante para compreender a baixa proteção social encontrada nos dois mercados.

Esta constatação ganha expressão quando se analisa a intensidade do emprego assalariado privado em ambos os países. Tanto no Brasil como nos Estados Unidos, o segmento representa parte relevante do total da ocupação, aproximadamente 60% no Brasil e quase 75% nos EUA. A intensidade do assalariamento é ainda mais expressiva se incorporado o emprego público.

Em face da importância do emprego assalariado em ambos os mercados de trabalho, seria razoável esperar que resultados díspares, em termos de proteção social, fossem observados entre os mercados. Ao contrário, parece que a fragilidade da proteção social passa ao largo das diferenças que as matrizes institucionais apresentam, devendo estar relacionadas a fatores mais complexos de organização institucional dos dois países.

A adoção de um enfoque de natureza normativa não é suficiente para explicar a extensão da precariedade da cobertura da previdência social em ambos os países. A menor regulação pública nos EUA não se traduz no estabelecimento de práticas de natureza privada que possam estabelecer proteção adequada aos contratos de trabalho no que diz respeito ao acesso à previdência. Quanto ao Brasil, a maior presença da regulação pública não tem sido capaz de construir uma proteção abrangente dos contratos de trabalho.

Tabela 2
Composição da população ocupada (1) segundo sexo e posição na ocupação
Brasil e Estados Unidos, 2009

	Autônomos e Empregadores	Empregados - Setor Privado	Empregados - Setor Público	Não Remunerados	Total
População Ocupada					
Brasil	14.735.745	51.287.130	10.634.052	7.751.943	84.408.870
Estados Unidos	15.221.321	102.805.869	21.966.523	93.707	140.087.421
Distribuição da População Ocupada					
Brasil	17,5	60,8	12,6	9,2	100,0
Homens	23,6	60,1	9,6	6,8	100,0
Mulheres	9,5	61,6	16,5	12,3	100,0
Estados Unidos	10,9	73,4	15,7	0,1	100,0
Homens	13,5	73,3	13,2	0,0	100,0
Mulheres	7,9	73,5	18,5	0,1	100,0

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

(1) Somente ocupados remunerados e não remunerados em estabelecimento familiar.

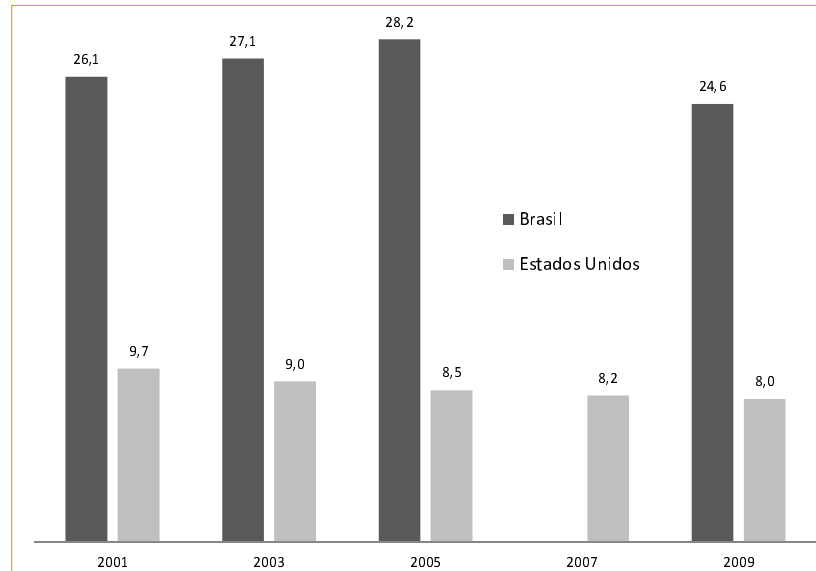
A dinâmica das relações de trabalho estabelecida no âmbito da negociação coletiva parece não ser a via mais provável para o rompimento da situação de baixa proteção encontrada em ambos os mercados. Considerando somente o setor privado, nota-se que a taxa de sindicalização brasileira se situa ao redor de ¼ dos ocupados assalariados do setor privado e de menos de 10% nos EUA.¹¹

Estes resultados evidenciam a intensidade da perda de presença da instituição coletiva sindicato para a dinâmica das relações de trabalho em mercados inseridos em estruturas produtivas com graus de densidade tecnológica e de produtividade tão diferentes. Mesmo considerando a perda de competitividade da economia americana, ela continua encabeçando a lista das mais desenvolvidas. Quanto ao Brasil, sua economia inicia a década como uma das principais promessas em termos de desempenho e desenvolvimento econômicos. Contudo, em ambas as economias, o grau de institucionalização das relações de trabalho passível de ser estabelecido a partir da representação coletiva é baixo, independentemente da diferença entre as taxas de sindicalização dos dois países.

A análise de aspectos gerais sinaliza uma situação de precariedade ponderável nos dois mercados, sugerindo reduzida capacidade de regulação das estruturas institucionais, indicando que a predominância da regulação do contrato e das relações de trabalho de natureza mais individualizada, isto é, realizada pelas partes diretamente envolvidas. Apesar das diferenças institucionais e de graus de desenvolvimento, os dois mercados de trabalho apresentam um baixo grau de proteção pública.

(11) Para os EUA, se adotou a porcentagem de ocupados cobertos pela negociação coletiva. Os indicadores foram elaborados por Barry T. Hirsch and David A. Macpherson (Copyright, 2011). Infelizmente, não é possível elaborar estes indicadores diretamente na base de microdados da Current Population Survey. Para o Brasil, se adotou a porcentagem de ocupados com filiação sindical. Nos EUA, a negociação coletiva deve especificar qual é a extensão da cobertura de seus resultados, razão pela qual foi considerado este procedimento. No Brasil, os resultados da negociação coletiva se estendem a todos os ocupados da base setorial e territorial do sindicato. Portanto, a filiação sindical se constitui em um indicador mais preciso da importância da negociação coletiva para a dinâmica das relações de trabalho. Em razão de ser somente possível o acesso a dados tabulados para os EUA e a ausência de maior desagregação da informação, não é possível analisar as diferenças entre setores da filiação sindical.

Gráfico 2
Taxas de sindicalização no setor privado, Brasil e Estados Unidos, 2001/2009



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; 2011 by Barry T. Hirsch and David A. Macpherson Copyright

3 As dinâmicas dos mercados de trabalho

Os mercados de trabalho dos dois países apresentaram capacidade positiva de geração de postos de trabalho ao longo da década, apesar dos impactos negativos da crise internacional sobre suas estruturas produtivas a partir de 2008. A análise da evolução da ocupação mostra que a principal diferença entre os dois mercados disse respeito à capacidade de geração de trabalho assalariados protegidos.

A recuperação da economia brasileira se traduziu em expressiva reativação da geração de postos de trabalho com proteção, permitindo inclusive um recuo sistemático da informalidade e do desemprego. Quanto à economia americana, foi capaz de manter positiva a geração de postos de trabalho, porém com um recuo da proteção social. Se, de um lado, este movimento conteve o desemprego em patamares baixos, ele, de outro, chancelou o aumento da precariedade daquele mercado de trabalho.

Este resultado permite argumentar que a presença de uma matriz institucional mais complexa não se constituiu em barreira à geração de postos de trabalho com proteção social na economia brasileira. Também, que a matriz institucional mais enxuta dos EUA não foi capaz de melhorar o perfil da geração de empregos em um contexto de crescimento da economia.

A evolução do nível e do perfil do emprego assalariado segundo setores de atividade econômica revela os sentidos diversos trilhados por cada um dos mercados de trabalho.

Tabela 3
Evolução da população ocupada (1) segundo posição na ocupação
Brasil e Estados Unidos, 2001-2009

	Empregados Setor privado			Empregados Setor Público	Autônomos	Não remunerados	Total
	Total	Com Proteção	Sem Proteção				
População Ocupada em 2009							
Brasil	54.409.559	37.094.303	17.315.256	6.570.185	22.476.364	3.288.500	86.744.608
Estados Unidos	116.251.077	46.274.309	69.976.768	22.810.973	16.063.041	104.770	155.229.860
	Taxas Anuais de Crescimento da População Ocupada 2001-2007 (%)						
Brasil	2,2	3,2	0,6	2,4	0,9	-2,2	1,6
Estados Unidos	0,4	-0,8	1,3	0,7	1,5	-0,5	0,6
	Taxas Anuais de Crescimento da População Ocupada 2001-2009 (%)						
Brasil	2,8	4,2	0,4	3,3	1,2	-4,3	2,0
Estados Unidos	0,5	-0,6	1,4	0,9	1,2	-4,1	0,6

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

(1) Somente ocupados remunerados e não remunerados em estabelecimento familiar.

Para os EUA, observa-se um desempenho desfavorável ou fraco da geração de emprego nos setores considerados mais estruturados economicamente, como a indústria de transformação, serviços industriais de utilidade pública e do terciário para as empresas.¹² Em conjunto, se observou uma deterioração da proteção social em quase todos os setores de atividade econômica, exceto no terciário para a comunidade, onde o emprego público tem grande expressão.

Evolução totalmente diferente foi observada na experiência brasileira. Os efeitos positivos da recuperação econômica atingiram generalizadamente todos os setores de atividade, inclusive a indústria de transformação. Após um longo período de restrição à produção e ao emprego no setor, a indústria de transformação foi afetada muito positivamente pela retomada econômica, bem como mostrou ter ainda capacidade de gerar novos postos de trabalho em volume ponderável. A trajetória recente do setor no Brasil, mas também em outros países emergentes, é uma prova contra o argumento que defende a impossibilidade da indústria manter a geração de

(12) Em razão da adoção pela PNAD, a partir de 2003, de uma nova classificação de atividade econômica, compatível com a International Standard Industrial Classification das Nações Unidas, os dados de emprego segundo setor de atividade foram tabulados somente para o período de 2003-2009.

empregos em um regime de economia aberta e exposta à pressão recorrente do processo de inovação.

Ademais, a recuperação do emprego assalariado foi acompanhada da redução da informalidade das relações de trabalho em todos os setores de atividade econômica, inclusive na agricultura, onde a precariedade do contrato de trabalho é regra.

Ao tratar da evolução da ocupação, mais especificamente daquela do emprego assalariado, observam-se diferenças importantes em termos de trajetória dos dois mercados de trabalho na década passada.

Tabela 4
Perfil e crescimento do emprego assalariado no setor privado
Brasil e Estados Unidos, 2003/2009

	Brasil			Estados Unidos		
	2003	2009	Crescimento	2003	2009	Crescimento
	Distribuição Relativa		Anual 2003-2009 (%)	Distribuição Relativa		Anual 2003-2009 (%)
Agricultura	10,3	8,5	0,1	1,8	1,9	1,4
Extração Mineral	0,5	0,6	6,3	0,5	0,7	6,6
Indústria da Transformação	17,9	17,6	3,1	15,9	13,9	-1,5
Indústria da Construção	5,5	6,5	6,3	7,4	7,3	0,7
SIUP	1,8	1,9	4,7	5,6	5,6	0,8
Terciário - Comunidade	16,2	15,7	2,8	21,1	22,6	1,9
Terciário - Empresas	18,2	19,0	4,2	23,1	22,9	0,6
Terciário - Pessoas	29,4	30,1	3,9	24,5	25,0	1,1
Total	100,0	100,0	3,4	100,0	100,0	0,8
Participação do Emprego com Proteção Social						
Agricultura	30,8	37,6		17,9	13,4	
Extração Mineral	76,5	87,8		61,9	55,4	
Indústria da Transformação	78,4	83,9		56,4	55,2	
Indústria da Construção	45,0	57,4		34,3	30,7	
SIUP	88,2	91,0		54,5	50,7	
Terciário - Comunidade	74,2	81,5		44,0	44,4	
Terciário - Empresas	73,7	80,0		46,8	45,6	
Terciário - Pessoas	48,2	53,6		25,7	23,6	
Total	61,4	68,2		41,6	39,8	

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

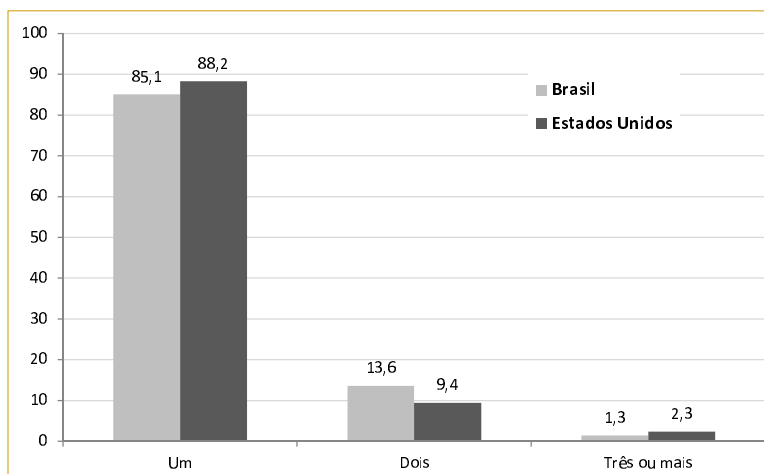
Geração de empregos e estrutura de salários

Antes de se analisar a implicações da dinâmica do segmento de trabalho assalariado e sua relação com a estrutura de remunerações, faz necessário explicitar a

situação de estabilidade dos contratos de trabalho nos dois países, pois é reconhecido que ela tem implicações para o comportamento dos salários.

Apesar de os mercados de trabalho estarem associados a estruturas institucionais de regulação tão dispares, como apontado anteriormente, não se constata maiores diferenças em termos de estabilidade dos contratos de trabalho assalariados entre eles. De acordo com as bases de dados nacionais, em 2009, entre 85% e 88% dos ocupados não tiveram rompimento do seu contrato de trabalho nos 12 meses anteriores. Aproximadamente, 15% dos assalariados brasileiros tiveram seus contratos rompidos uma ou mais vezes e 12% dos americanos. Estes resultados revelam, de um lado, que as diferenças setoriais de estrutura de emprego e, de outro, a regulação pública existente não parece provocar uma diferenciação da situação de estabilidade dos contratos de trabalho nos dois países. Também, possíveis diferenças entre as estruturas salariais não podem ser imputadas a problemas específicos de instabilidade do contrato de trabalho de cada um dos mercados.

Gráfico 3
Número de contratos de trabalho do emprego assalariado no setor privado (1)
Brasil e Estados Unidos, 2009



Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

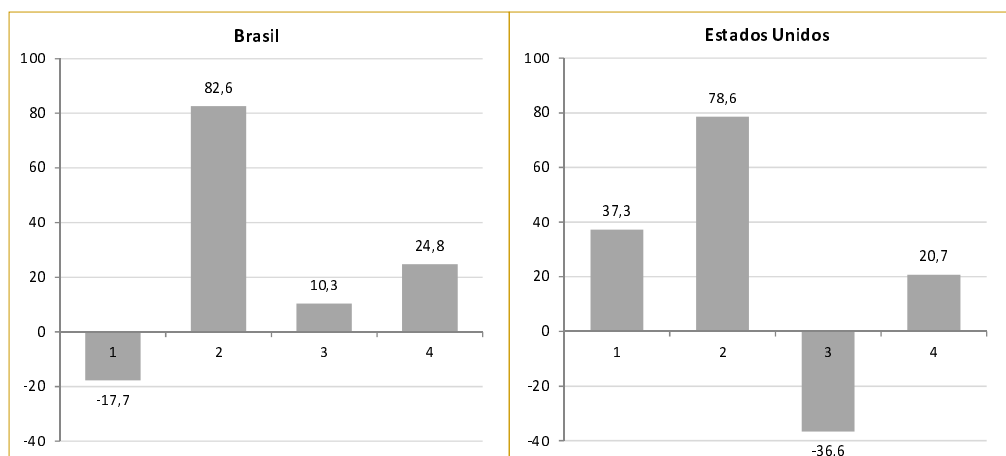
(1) Contratos estabelecidos no ano anterior; exclusive os ocupados assalariados que ingressaram no mercado de trabalho no ano anterior.

Apresentada esta ressalva, que reafirma a existência de aspectos comuns às estruturas ocupacionais dos dois mercados de trabalho, é importante analisar, de um lado, o perfil da geração de emprego assalariados nos dois mercados e, de outro, a evolução de suas estruturas salariais. Em suma, resta responder se os mercados tiveram

comportamentos diferentes em termos do padrão salarial do emprego gerado, dos níveis salariais e do grau de concentração da estrutura de salários.

O Gráfico 4 sintetiza os resultados da geração de emprego assalariados em ambos os países durante a década passada, que, apesar de apresentarem diferenças importantes, evidenciam claramente a reiteração do emprego de baixos salários.

Gráfico 4
Distribuição do emprego assalariado gerado segundo quartis de renda do trabalho
Brasil e Estados Unidos, 2001/2009



Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

O aspecto particular da situação americana se expressa em uma polarização do perfil de geração de empregos. Parte predominante das novas ocupações criadas aconteceu nos dois primeiros quartis de salários, tendo havido uma retração do emprego no terceiro quartil e aumento no último.¹³ Os dados mostram claramente que o mercado americano vem construindo um perfil salarial centrado na baixa qualificação, marcado ao mesmo tempo por uma polarização crescente. Como aponta Wright (2008) uma nova lógica de geração de empregos se estabeleceu nos Estados Unidos, com características distintas que marcaram o processo entre 1960 e 1990. Desde a última década do Século passado, *o padrão de geração de emprego é polarizado: fraco crescimento nos segmentos médios e forte crescimento nos dos extremos* (Wight, 2008, p. 2) da estrutura de salários. Ademais, o espriamento do

(13) Os limites dos quartis foram calculados a partir de uma ordenação dos valores de salários pagos em cada mercado de trabalho em um determinado ano. Isto é, foram considerados os níveis salariais declarados, tendo sido eles ordenados do menor para o maior valor e, posteriormente, foram tomados os valores de corte para definição de cada quartil.

emprego de baixa remuneração na estrutura ocupacional americana tem sido abordado tanto no âmbito acadêmico (Appelbaum et al., 2003; Bernhardt et al., 2009 e Nayak et al., 2009), como na literatura sobre o perfil do novo trabalhador daquele país (Ehrenreich, 2002).

Esta tendência observada para o mercado de trabalho americano fica ainda mais explícita quando comparada sua situação com as encontradas para um rol mais amplo de países. De acordo com o último relatório sobre salários divulgado pela OIT (2010), o emprego de baixos salários representavam, aproximadamente, 22% no mercado de trabalho brasileiro, 24% no americano, 20% no inglês, 12% no dinamarquês e 7% no sueco.

Quanto à geração de empregos assalariados no Brasil, nota-se a reiteração do perfil centrado nos baixos salários, apesar da retração do emprego no primeiro quartil da distribuição. Também se constata uma tendência de polarização da geração de empregos, apesar do terceiro quartil ter apresentado resultado positivo. A acentuada concentração da geração de empregos no segundo decil é resultante da aderência dos salários ao salário mínimo e a tendência de elevação de seu valor real ocorrida ao longo da década passada (Dedecca, 2010). Desde 1995, os governos brasileiros têm mantido uma política de valorização do salário mínimo, tendo havido um acordo social, em 2007, que vincula sua evolução ao crescimento do produto interno bruto¹⁴.

A continuidade do crescimento brasileiro e a manutenção da sua capacidade de geração de empregos formais, em um contexto de manutenção da política de valorização do salário mínimo e de fortalecimento da negociação coletiva, poderão romper a polarização atual do perfil dos novos empregos criados.

Neste sentido, existe a possibilidade de o mercado de trabalho assalariado brasileiro trilhar uma trajetória distinta daquela observada para o americano, em especial se confirmado os prognósticos de recuperação lenta daquela economia.

Mesmo observando-se uma situação comum entre os dois mercados em termos de polarização dos empregos criados. Uma clara diferença é observada quanto ao comportamento de suas estruturas salariais.

(14) Uma análise interessante do processo de polarização do assalariamento na agricultura brasileira pode ser encontrada em Balsadi (2008). A tendência observada para o trabalho assalariado não quando se analisa a distribuição de renda familiar, como mostra Hoffmann (2008). A conjugação da recuperação do emprego, com aumento de renda, tem permitido uma elevação mais rápida da renda familiar, de modo a dar mais densidade aos estratos intermediários da distribuição de renda monetária.

Tabela 5
Indicadores de salário médio real
Brasil e Estados Unidos, 2001/2009

	2001	2003	2009	2007	2009
Brasil	100	92	97	106	113
Decil 1	100	94	106	127	125
Decil 2	100	102	112	136	145
Decil 3	100	105	118	138	152
Decil 4	100	99	112	123	136
Decil 5	100	95	104	114	128
Decil 6	100	96	100	107	125
Decil 7	100	94	96	109	120
Decil 8	100	91	95	109	114
Decil 9	100	94	93	104	110
Decil 10	100	94	89	96	101
Decil 10/ Decil 2	13,6	12,5	10,8	9,7	9,5
Gini	0,4962	0,4761	0,4619	0,4433	0,4336
Estados Unidos	100	102	100	102	103
Decil 1	100	104	98	107	105
Decil 2	100	104	99	106	101
Decil 3	100	102	98	102	101
Decil 4	100	103	100	102	102
Decil 5	100	103	101	102	105
Decil 6	100	100	98	100	102
Decil 7	100	100	99	100	101
Decil 8	100	100	101	101	103
Decil 9	100	100	100	103	104
Decil 10	100	103	101	105	105
Decil 10/ Decil 2	14,2	14,1	14,5	14,1	14,6
Gini	0,4733	0,4722	0,4722	0,4759	0,4733

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

Durante a primeira década do Século, uma clara situação de congelamento é observada para estrutura salarial americana. Ao final do período, os níveis salariais eram muito próximos aos observados em 2001 ou em meados da década. A relação entre os rendimentos médios do décimo e do segundo decis se manteve praticamente estável, o mesmo ocorrendo em relação ao grau de concentração presente na estrutura salarial expresso pelo Índice de Gini.

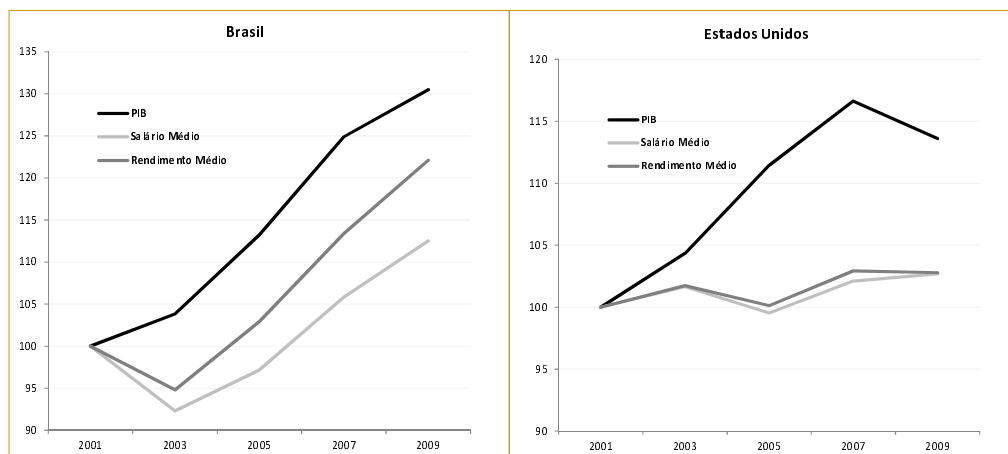
Uma evolução distinta ocorreu com a estrutura salarial brasileira. A partir de 2003, é claro o movimento de recuperação dos níveis salariais, em especial daqueles dos decis inferiores, tendência particularmente induzida pela política de salário mínimo. Porém, os níveis intermediários e superiores também conheceram uma recuperação de seu poder de compra, mesmo que em uma velocidade menos expressiva. No final da década, um movimento ascendente dos diversos níveis salariais era observado, ao mesmo tempo em que se reduziam as diferenças entre eles e caía o grau de concentração da distribuição salarial.

As tendências de elevação dos salários e de queda da desigualdade em sua distribuição se fizeram em conjunto à recomposição do mercado de trabalho formal, isto é, aquele com proteção social, e com um recuo da taxa de desemprego.

As diferenças de comportamento dos salários e dos rendimentos do trabalho, entre os dois mercados, ficam ainda mais explícitas quando comparados com a evolução do Produto Interno Bruto de cada país. Ao longo da década, o crescimento da economia americana pouco se refletiu em termos de geração de empregos ou de elevação dos rendimentos do trabalho. No que diz respeito à experiência brasileira, passado o período de ajuste econômico imposto pela crise cambial de 1999, a recuperação do PIB foi acompanhada de movimento de intensidade semelhante do salário médio e do rendimento médio do trabalho.

Gráfico 5

Indicadores de evolução real do Produto Interno Bruto, do salário real e do rendimento médio do trabalho
Brasil e Estados Unidos, 2001/2009



Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

4 Determinação dos salários dos ocupados sem proteção social

Considerando a situação de relativamente baixa de proteção social do emprego assalariado em ambos os países, parece ser relevante explicitar algumas pistas sobre a determinação dos salários no segmento desprotegido dos dois mercados. Reforça a importância da análise se também consideradas as diferenças das matrizes institucionais de regulação neles presentes.

Com o objetivo de apresentar alguns elementos determinantes dos salários do segmento sem proteção social, se desenvolveu uma análise estatística por meio de regressão linear com agrupamento de cortes transversais. Esse procedimento tem a vantagem de permitir aumentar o tamanho da amostra, contribuindo assim para se alcançar resultados mais consistentes, isto é, representativos estatisticamente.

O exercício considerou os anos 2003, 2005, 2007 e 2009, sendo que o primeiro ano foi tomado como referência na análise de regressão, enquanto os demais anos foram isolados através de variáveis dummy, com o objetivo de alcançar elementos de mudança ao longo do tempo. Além disso, foram selecionadas apenas as pessoas com idade entre 18 e 64 anos em situação de emprego assalariado não agrícola dos mercados metropolitanos dos dois países. O objetivo foi apresentar resultados para os núcleos mais representativos do emprego assalariado de ambos os mercados de trabalho.

As variáveis utilizadas no exercício foram:

Variável dependente *LnWhor* – variável contínua explicada pelo modelo, representa a relação entre o logaritmo do rendimento mensal no trabalho principal do indivíduo e sua carga horária de trabalho;

Variáveis independentes contínuas – Idade, serve como proxy para captar a contribuição que a experiência do indivíduo exerce sobre a formação do rendimento por hora, compreende as pessoas entre 18 e 64 anos que. Essa variável ao ser elevada à segunda potência explica a contribuição do movimento da idade sobre os rendimentos; e Escolaridade, expressa a qualificação potencial das pessoas;

Variáveis independentes multiplicativas – escolaridade, dadas pelas variáveis dummies de ano D5Esc, D7Esc e D9Esc, que permitem isolar os efeitos educacionais do ano de referência sobre os rendimentos;

Variáveis independentes dummies – gênero (homem = 1), Cor (branco = 1), Chefe família (chefe = 1), Sindicato (trabalhador sindicalizado = 1), Assalariado (posição na ocupação como assalariado = 1), AuxGov (recebe auxílio governamental = 1), Setor industrial (trabalha no setor industrial = 1), Setor terciário (trabalha no setor terciário = 1), D2005 a D2009 (ano de referência = 1), SindInd (sindicalizado do setor industrial = 1) e SindTerc (sindicalizado do setor terciário = 1).

O modelo econométrico abaixo foi considerado para efeito de estimação dos parâmetros:

$$\text{LnWhor} = \beta_0 + X_i\beta_i + \varepsilon_i$$

onde os β são os vetores de parâmetros a serem estimados, X_i representa os vetores de atributos pessoais, as variáveis dummies consideradas no estudo e o ε_i são os termos aleatórios, considerados como sendo independentes e normalmente distribuídos, com média igual a zero e variância σ^2 .

Um problema normalmente enfrentado em estudos de rendimento diz respeito a um possível viés de seleção presente na amostra. Para esse tipo de problema, Heckman (1979) propõe uma solução que consiste em regressar, inicialmente, uma equação participação, através de um modelo probit, para observar qual a probabilidade de uma pessoa participar em um dos segmentos do mercado de trabalho. Em seguida, com o uso dos estimadores encontrados, calcula-se uma nova variável, denominada de função inversa de Mills (lambda), que passa a ser utilizada na regressão dos rendimentos.

Esse procedimento consiste em regressar uma variável dicotômica z (com valores entre 0 e 1) que definem se o indivíduo i escolhe respectivamente estar ou não no segmento socialmente protegido ou não protegido do mercado de trabalho. A condição de não proteção social levou em consideração a não contribuição à previdência social no caso dos dados da PNAD e a ocupação sem cobertura de aposentadoria no caso da CPS, ou seja, as duas bases permitem a estimativa de uma taxa de cobertura e não cobertura dos ocupados, em termos de contribuição pública ou privada para um sistema ou plano de aposentadoria. A variável lambda, ao ser incorporada ao modelo de regressão dos rendimentos, tem o papel de corrigir o viés de seleção caso venha se mostrar estatisticamente significativa, como foi o caso encontrado no presente trabalho.

As equações de participação foram estimadas por um modelo probit através do método da máxima verossimilhança. Ressalte-se que a significância estatística dos parâmetros é dada pela estatística de Wald, enquanto que a consistência global do modelo pode ser visualizada pela distribuição Chi-Square, enquanto o nível de explicação aparece através dos valores dos pseudo R^2 . A interpretação dos resultados merece cuidados, isso porque, para o modelo probit, os valores estimados dos coeficientes não são comparáveis de maneira direta, mas através do efeito marginal de cada um dos regressores sobre a variável dependente. Uma informação que pode ser retida desses coeficientes é o sinal. Um sinal negativo indica que um aumento da variável de controle diminui a probabilidade de o indivíduo exercer sua atividade no segmento socialmente não protegido do mercado de trabalho e vice-versa para o sinal positivo. Isso decorre da própria definição dicotômica dos valores atribuídos aos dois segmentos.

Tabela 6
Resultados das equações de participação
Brasil e Estados Unidos, 2009

Variáveis	Brasil						Estados Unidos					
	<i>b</i>	DP	Wald	ddl	Sig.	EfMg	<i>b</i>	DP	Wald	ddl	Sig.	EfMg
[Prot = 0]	5.38	0.04	19,483	1	0		8.91	0.05	29,570	1	0	
Gênero	0.46	0.01	3,927	1	0	2.35	0.22	0.01	859	1	0	1.78
Idade	0.12	0	4,018	1	0	9.19	0.2	0	7,803	1	0	13.18
Idade2	0	0	3,135	1	0	13.16	0	0	5,228	1	0	20.87
Cor	0.33	0.01	2,439	1	0	2.19	0.17	0.01	317	1	0	1.74
Chefe	0.09	0.01	137	1	0	1.99	0.08	0.01	107	1	0	1.64
Sindicato	1.46	0.04	1,092	1	0	3.04	1.32	0.09	222	1	0	2.85
Assalariado	1.05	0.01	15,687	1	0	2.68	1.95	0.02	16,368	1	0	3.3
AuxGov	1.5	0.01	47,143	1	0	2.57	-1.01	0.03	944	1	0	0.54
Escolaridade	0.34	0	18,580	1	0	12.93	0.48	0	18,783	1	0	19.76
SetInd	0.78	0.01	2,763	1	0	2.65	0.63	0.02	1,433	1	0	2.17
SetTerc	0.63	0.01	2,396	1	0	2.51	0.28	0.01	388	1	0	1.85
SindInd	0.22	0.05	17	1	0	2.12	-0.48	0.12	17	1	0	1.09
SindTerc	0.07	0.05	2	1	0.1548	1.96	-0.12	0.09	2	1	0.1983	1.45
PseudoR ²	Cox-Snell 0,31 NagelKerke 0,41 McFadden 0,27						Cox-Snell 0,18 NagelKerke 0,24 McFadden 0,14					
	Constante 321.648 Final 114.698						Constante 109.733 Final 36.613					
	Chi-Square 206.950 (0.0000) N = 374.118						Chi-Square 73.120 (0.0000) N = 565.549					

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração própria.

Os principais resultados podem ser visualizados na Tabela acima. O modelo responde por pelo menos 27% do fenômeno em análise para o Brasil e por pelo menos 14% para os Estados Unidos. Por outro lado, com exceção da variável “sindicato do setor terciário”, com significância de 15,48% para o Brasil e 19,83% para os Estados Unidos, todas as demais variáveis apresentaram estimativas significativamente diferentes de zero nas respectivas equações de participação, isso é garantido pelos testes de Wald e seus níveis de significância.

Os sinais dos efeitos marginais se apresentaram todos positivos para o Brasil. Dessa forma, pode-se afirmar que as mulheres se encontram proporcionalmente mais em uma situação de não proteção social que os homens, a idade e o processo de envelhecimento condicionam em termos probabilísticos mais para uma relação de trabalho socialmente mais protegida do indivíduo. Os trabalhadores negros, os não chefes de família, os não sindicalizados, os não assalariados, os trabalhadores que não recebem algum tipo de auxílio governamental encontram-se mais facilmente uma

situação de não proteção social. Por outro lado, quanto mais escolarizado o trabalhador mais ele se dirige ao segmento do mercado de trabalho socialmente protegido; além disso, trabalhar no setor industrial ou no setor de serviços orienta em termos probabilísticos mais as pessoas para as atividades formais, da mesma forma que pertencer a algum sindicato desses dois setores também contribui para uma mais elevada proteção social do trabalhador na atividade por ele exercida. Em relação aos Estados Unidos os efeitos marginais também se apresentaram positivos, de maneira que se pode dispor da mesma interpretação relativa ao caso brasileiro, apenas as probabilidades se diferenciam.

Tabela 7
Determinantes dos salários do setor privados sem proteção social
Brasil e Estados Unidos, 2009

Variáveis	Brasil				Estados Unidos			
	B	DP	t	Signif	B	DP	t	Signif
(constante)	-0,55	0,04	-13,81	0,0000	9,38	0,05	203,3	0,0000
Gênero	0,15	0,01	21,57	0,0000	0,03	0	7,5	0,0000
Idade	0,02	0	13,67	0,0000	-0,01	0	-4,11	0,0000
Idade2	0	0	-9,69	0,0000	0	0	2,32	0,0206
Cor	0,12	0,01	21,66	0,0000	-0,03	0	-8,48	0,0000
Chefe família	0,07	0	18,11	0,0000	-0,01	0	-2,91	0,0036
Escolaridade	0,18	0	36,94	0,0000	-0,02	0	-4,51	0,0000
Sindicato	-0,39	0,03	-12,13	0,0000	-1,31	0,02	-64,87	0,0000
Assalariado	-0,38	0,01	-29,64	0,0000	-0,44	0,01	-31,98	0,0000
AuxGov	-0,39	0,02	-16,97	0,0000	0,08	0,01	7,18	0,0000
Setor industrial	-0,21	0,01	-19,6	0,0000	-0,11	0,01	-13,98	0,0000
Setor terciário	-0,09	0,01	-10,1	0,0000	-0,06	0,01	-11,23	0,0000
D2005	0,17	0	36,99	0,0000	0,1	0,01	7,3	0,0000
D2007	0,4	0,01	54,25	0,0000	0,12	0,01	9,23	0,0000
D2009	0,57	0,01	75,66	0,0000	0,15	0,01	11,47	0,0000
D5Esc	*				-0,01	0	-2,47	0,0137
D7Esc	-0,02	0	-5,58	0,0000	-0,01	0	-2,95	0,0032
D9Esc	-0,04	0	-11,59	0,0000	-0,02	0	-4,71	0,0000
SindInd	-0,44	0,04	-12,21	0,0000	-0,25	0,04	-5,58	0,0000
SindTerc	0,07	0,03	2,28	0,0227	*			
Lambda	0,83	0,04	22,35	0,0000	0,42	0,02	18,19	0,0000
	N=232.803 R2=0,29 F=4677 (0,0000)				N=204.373 R2=0,06 F=620 (0,0000)			

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD/IBGE, Microdados; Current Population Survey, CPS, Microdados. Elaboração Própria.

* variável não significativa excluída do modelo.

O modelo de determinação dos rendimentos foi o melhor se ajustou aos dados, ele permitiu estimativas diretas das influências que as variáveis independentes exercem em termos percentuais sobre as variáveis dependentes. Para tanto, considerou-se o logaritmo da renda por hora no trabalho principal em função de um conjunto de variáveis explicativas contínuas e binárias. Trata-se de um modelo de regressão múltipla em que a variável explicada ($\ln W_{hor}$) encontra-se em função de variáveis independentes que captam efeitos provenientes de atributos pessoais (idade e escolaridade) e associativa de escolaridade x ano, tem-se ainda as variáveis dummies que captam elementos qualitativos tais como cor, posição familiar, sindicalização, posição na ocupação, auxílio governamental, setor de atividade, além das dummies anuais e das associativas para sindicalização por setor de atividade.

O grau de aderência do modelo se mostrou bem mais elevado para o Brasil, com um R^2 de 29%, que para os Estados Unidos com um R^2 de apenas 6%. No entanto, é interessante lembrar que o baixo do R^2 não descaracteriza as relações apreendidas no estudo, apenas indica que o conjunto das variáveis não serve para a formulação de uma previsão dos rendimentos. Uma explicação para esse baixo valor do R^2 relativo aos Estados Unidos pode ser encontrada pelo fato de que na economia americana a definição dos salários é feita muito mais por critérios relativos ao desempenho econômico, em que a proteção pública exerce efeito menos expressivo em relação ao Brasil. Ainda que neste país, com uma proteção social mais elevada em termos formais, não haja impedimento ao aparecimento de relações precárias de trabalho, mesmo que essas relações encontrem um ponto de resistência no sistema de regulação social. Por exemplo, a fixação de um salário mínimo serve de referência à remuneração do trabalho assalariado sem proteção social.

Com exceção da variável multiplicativa Escolaridade para 2005 ($D5Esc$) para o Brasil e Sindicalização no setor terciário para os Estados Unidos, de acordo com o teste t, todas as demais variáveis se mostraram estatisticamente significativas. Os resultados do ajustamento do modelo, bem como os coeficientes das variáveis podem ser encontrados na Tabela 6.

O sinal positivo e estatisticamente significativo da variável gênero permite afirmar que os homens, exercendo atividades no segmento do mercado de trabalho socialmente não protegido, ganham em média mais que as mulheres nas mesmas condições de trabalho, isso acontece tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, muito embora os percentuais sejam bastante diferenciados entre os dois países. Assim, mantendo o controle das demais variáveis, os homens brasileiros ganham em média 15% a mais que as mulheres, quanto que nos Estados Unidos esse diferencial é de apenas 3%.

Interessante notar que a idade é um fator positivo presente no segmento brasileiro do mercado de trabalho socialmente não protegido, mas negativo nos Estados Unidos. Mesmo assim, o aumento da idade apresenta uma relação positiva nos dois mercados, muito embora, apesar desses coeficientes se mostrarem significativos, os percentuais de contribuição são praticamente nulos.

Os resultados revelam que a resposta em termos de rendimento proveniente da cor da pessoa é positiva para o Brasil, onde o branco ganha 12% a mais que os demais trabalhadores, e negativa para os Estados Unidos, onde os brancos ganham 3% a menos que os demais trabalhadores desse mesmo segmento de mercado de trabalho.

Esse mesmo tipo de relação pode ser observado para a posição familiar, de maneira que os chefes de família presentes no segmento não protegido do mercado de trabalho no Brasil ganham em média 7% a mais que os demais membros da família, quando nos Estados Unidos os chefes de família ganham em média 1% a menos que os demais membros da família.

A escolaridade também constitui um ponto de diferença entre o segmento não protegido do mercado de trabalho brasileiro e americano, enquanto no Brasil cada nível de escolaridade permite um aumento de 18% nos rendimentos dos informais, nos Estados Unidos percebe-se uma redução de 2%.

A sindicalização do trabalho presente no segmento socialmente não protegido do mercado de trabalho exerce um efeito negativo sobre os rendimentos. Isso acontece tanto no Brasil (com perda média de 39%), como nos Estados Unidos, onde o trabalhador com cobertura de aposentadoria ganha em média 131% a mais que os demais trabalhadores.

O fato de o trabalhador socialmente não protegido ser um assalariado exerce um poder redutor dos rendimentos tanto no Brasil (38%) quanto nos Estados Unidos (44%). Receber um auxílio governamental constitui uma fonte redutora dos rendimentos do trabalhador socialmente não protegido no Brasil (39%), mas contribui de maneira positiva nos Estados Unidos (8%). Tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, o trabalhador socialmente não protegido que trabalha na indústria, bem como aquele localizado no setor terciário, ganha menos que os demais. Em média, no Brasil o industrial recebe 21% a menos e o terciário 9% a menos; enquanto nos Estados Unidos o industrial recebe 11% a menos e o terciário ganha 6% a menos.

O ano de 2003 foi tomado como referência, significa dizer que os coeficientes das variáveis dummies anuais devem considerar o intercepto da regressão para avaliar as condições econômicas dos anos 2005, 2007 e 2009. Dessa forma, relativamente a 2003, os anos de 2005 e 2007 apresentaram quedas nos rendimentos dos trabalhadores brasileiros sem cobertura social, respectivamente $(-55+17=-38\%)$ e $(-55+40=-15\%)$.

Já o ano de 2009, ainda em relação a 2003, permitiu um pequeno ganho ($-55+57=2\%$) dos rendimentos dos trabalhadores informais no Brasil. No caso dos Estados Unidos as coisas se apresentam de maneira bem diferente, ou seja, considerando o intercepto positivo (9,38%) e os coeficientes das dummies anuais também positivos, em relação a 2003 pode-se estimar que, os informais americanos obtiveram ganhos, sempre superiores a 10% em 2005, 2007 e 2009 decorrentes do movimento conjuntural da atividade econômica naquele país.

As variáveis multiplicativas são interpretadas de maneira similar as dummies de ano. Assim, para o Brasil a contribuição da educação em 2005 é praticamente o mesmo de 2003, ou seja, os rendimentos do trabalho sem cobertura previdenciária são aumentados em 18% por nível a mais de escolaridade; em 2007 esse acréscimo alcança ($18-2=16\%$), o mesmo acontece em 2009 com um aumento de ($18-4=14\%$). Com respeito aos Estados Unidos, a educação contribui de maneira negativa sobre os rendimentos dos trabalhadores sem cobertura de aposentadoria; comparativamente a 2003, isso acontece para os anos 2005 e 2007 ($-2-1=-3\%$) e para 2009 ($-2-2=-4\%$). A educação, de maneira surpreendente, exerce efeitos contrários entre as economias americana e brasileira.

No Brasil, o fato de o trabalhador socialmente não protegido ligado ao setor industrial poder ser sindicalizado diminui seu rendimento em (-44%), caso ele pertença ao setor terciário e seja sindicalizado o rendimento se eleva em 7%. Em relação aos Estados Unidos, a sindicalização do trabalhador socialmente não protegido do setor industrial reduz seus rendimentos em 25%, mas quando o trabalhador socialmente não protegido encontra-se no setor terciário e é sindicalizado não garante nenhum rendimento adicional, dado que essa variável não apresentou significância estatística.

Por fim, a variável lambda atuou de maneira significativa nas duas regressões, corrigindo assim os possíveis vieses de seleção, isso ocorreu tanto para os trabalhadores informais do Brasil quanto para os americanos.

Observações finais

O estudo comparou os dois maiores mercados das Américas, o brasileiro e americano. Considerando a discrepância em termos de graus de desenvolvimento e de configuração socioeconômica entre os dois países, o estudo procurou focar os temas considerados mais consistentes para uma análise comparativa, adotando alguns procedimentos básicos considerados fundamentais para a qualidade dos resultados alcançados. Em primeiro lugar, se utilizou as bases primárias de dados, tendo sido construídas variáveis segundo as orientações das Nações Unidas e de suas agências. Este procedimento visou estabelecer uma análise baseada em informações homogêneas e compatíveis entre os dois países. Em segundo lugar, a análise foi restringida ao

trabalho assalariado, entendendo este como sendo o núcleo principal dos dois mercados de trabalho e aquele mais afetado pela regulação pública existente. Finalmente, no exercício econométrico foi considerado somente o trabalho assalariado não agrícola existentes nas regiões metropolitanas brasileiras e americanas, de modo a tomar o segmento, em princípio, com menor heterogeneidade ocupacional dos dois mercados de trabalho.

O Brasil, signatário de 84 convenções internacionais relativas ao trabalho, e os Estados Unidos, com apenas 14 convenções, estabeleceram marcos institucionais bem diferenciados, mas que mesmo assim apresentam fortes similaridades em termos de flexibilidade do trabalho. Os Estados Unidos permitem a flexibilidade do contrato de trabalho pela baixa presença de instituições públicas no mercado de trabalho; enquanto no Brasil, essa flexibilidade decorre da baixa efetividade na ação dessas instituições, em que a maior regulação formal não se traduz em uma regulação de fato. Dessa forma, essas duas economias se assemelham em muito, tanto em termos estruturais como no que diz respeito ao comportamento diante das conjunturas econômicas.

Brasil e Estados Unidos apresentam, grosso modo, taxas de participação e de desemprego bastante similares, além de não apresentarem diferenças substantivas em termos de proteção social no setor privado, onde se observa a preponderância do emprego assalariado.

Outra grande aproximação entre as duas economias tem a ver com capacidade de geração de novos postos de trabalho, observada nos EUA desde os anos 90 e no Brasil a partir da década passada. No caso brasileiro, verifica-se que a geração de postos de trabalho vem sendo acompanhada de um avanço na formalização das relações de trabalho, enquanto que nos Estados Unidos a criação de novas ocupações vem sendo sistematicamente seguida de uma diminuição da proteção social. Dessa forma, fica evidente que as diferenças de matriz institucional não se constituem em impedimento para a criação de postos de trabalho e mesmo, como mostra a experiência brasileira, para a reconstituição do segmento protegido do mercado de trabalho. Contudo, os resultados mostram também que matrizes institucionais tão díspares não produzem estruturas ocupacionais com situações diferentes em termos de estabilidade dos contratos de trabalho e incidência do emprego de baixos salários. Mesmo considerando o papel positivo cumprido pela elevação do salário mínimo na melhoria dos salários dos empregos de base e na redução das diferenças salariais no mercado de trabalho brasileiro.

Informações relevantes são agregadas quanto de analisa a determinação dos salários no segmento não protegido dos mercados de trabalho. A composição salarial deste segmento guarda algumas similaridades e diferenças entre países. Os homens ganham mais que as mulheres nas duas economias. Os empregados sindicalizados

recebem menos, tanto no Brasil como nos Estados Unidos, observando-se comportamento similar para os empregados da indústria e do setor terciário.

Quanto às diferenças de comportamento, elas ocorrem quando incorporada a cor/raça dos ocupados. O Brasil remunera relativamente mais ao branco enquanto os Estados Unidos remunera relativamente mais ao negro. A escolaridade exerce uma influência positiva sobre os rendimentos no caso brasileiro e negativa no caso americano.

Agrega-se a estas diferenças indicações que, mesmo estando no segmento não protegido, os empregos de base tem a evolução de seu salário influenciada pelo salário mínimo na experiência brasileira, enquanto que nos Estados Unidos os salários do segmento encontram-se relacionados à flutuação do nível de atividade econômico.

Concluindo, os resultados apontam perspectivas mais favoráveis para uma redução da precariedade dos contratos de trabalho no mercado de trabalho brasileiro em um contexto de crescimento sustentado ao longo desta década, situação que não encontra sinalização para o mercado de trabalho americano. Esta constatação não confirma a tese que associa um menor desemprego e maior proteção a uma menor regulação dos contratos de trabalho, independentemente da efetividade das matrizes institucionais.

Referências bibliográficas

- APPELBAUM, E.; BERNHARDT, A. MURNANE, R.J. (2003). *Low-Wage America: How Employers Are Reshaping Opportunity in the Workplace*, New York: Russell Sage Foundation.
- BALSADI, O. V. (2008) *O Mercado de Trabalho Assalariado na Agricultura Brasileira*. São Paulo: Hucitec.
- BERNHARDT, A. et al. (2009). *Broken Laws, Unprotected Workers*. National Employment Law Project. New York: NELP.
- EHRENREICH, B. (2002). *Nickel and Dimed: Undercover in Low-wage America*, New York: Granta Books.
- DUNLOP, J. T. (1958). *Industrial Relations System*. Boston: Harvard Business School Press Classic. Edição adotada de 1993.
- DEDECCECA (2005). Evolução do Mercado de Trabalho no Brasil. *Revista de Economia Política*, 25 (1), São Paulo: REP.
- DEDECCECA (2010). *População, Trabalho e Desenvolvimento no Brasil, oportunidades e desafios*. X Reunión Nacional de Investigación Demográfica em México, México DF: Sociedad Mexicana de Demografia.
- FREEMAN, R. (2005). *Labour market institutions without blinders: the debate over flexibility and labour market performance*, NBER Working Paper 11286, Boston: NBER.

- FREEMAN, R. (2007). *Labor Market institutions around the world*. Working Paper 13242, Cambridge: National Bureau of Economic Research.
- FMI – Fundo Monetário Internacional (2003). *Unemployment and Labor Market Institutions: Why Reforms Pay Off*, World Economic Outlook, IMF: Washington, DC.
- GREENE, William (1997). *Econometric Analysis*. New Jersey: Prentice-Hall,.
- HECKMAN, J. (1979). Sample selection bias as a specification error. *Econometrica*, 47(01), Princeton: Econometric Society.
- HOFFMANN, R. (2008). Polarização da distribuição de renda no Brasil. *Econômica*, 10(2), Rio de Janeiro: UFF.
- LEVY, F.; TEMIN, P. (2007). *Inequality and institutions in 20th Century America*. NBER, Working Paper 13106, Boston: NBER.
- MENEZES, W.; DEDECCA, C. S. (2010). *Social regulation, economic growth and job creation in Brazil, relations between informality, unemployment and inactivity*. Premier Congrès de l'Association Française d'Economie Politique, Lille: AFEP.
- NAYAK, R.D.; SONN, P.K. (2009). *Restoring the Minimum Wage for America's Tipped Workers*. New York: National Employment Law Projects.
- NICKELL, S.; NUNZIATA, L.; OCHEL, W. (2005). Unemployment in the OECD since the 1960s: What Do We Know? *The Economic Journal*, 115, London: Royal Economic Society.
- OIT – Organização Internacional do Trabalho (2010). *Global wage report 2010/2011, wages policies in times of crisis*. Geneva: ILO.
- WRIGHT, E. O. (2008). *Three logics of job creation in capitalist economics*. Presentation at the American Sociological Association. Mimeografado.